



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 03/2026

Senhor Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, OS SUBSCRITORES EXPÕEM E AO FINAL SOLICITAM.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos (Art. 6º e 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a alta procura por médico(a) endócrino pediatra no município;

CONSIDERANDO que até o fim de 2025 a Dra. Tais Miura atendia essa especialidade junto ao Município de Assaí;

CONSIDERANDO o interesse público e o dever de transparência da administração pública;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 191 do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

Solicita:

Atendidos os requisitos do artigo 190 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Pedido de Informações ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Qual o motivo da não continuidade do atendimento dessa profissional no município?

2 - Outro(a) profissional foi credenciado ou contratado para dar continuidade aos atendimentos médicos de endócrino pediatria no ano de 2026?

3 – Quais as medidas que o município está tomando para suprir a falta dessa especialidade junto aos quadros locais?

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

Alessandro Cezar Torquato
Vereador

Carlos Junior da Silva
Vereador

Rosano Custódio
Vereador

Apoios: _____